



## Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver

04217362/0001-90

Exercício: 2018

### DECRETO Nº 25 , DE 17 DE AGOSTO DE 2018 - LEI N.676

#### *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$771.113,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	01	GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO		
	200	12.361.5007.1021.0000	Aquisicao de Onibus para transporte de Alunos		771.113,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		200 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

**771.113,00**

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

Miguel José Brunetta  
Prefeito Municipal